



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 049/2018

Altera o Currículo do Curso de História (licenciatura), na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-161/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de História (licenciatura), na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

Art. 2º O Curso de História (licenciatura), na modalidade a distância, terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 9 (nove) semestres, com carga horária mínima de 3.460 (três mil, quatrocentas e sessenta) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
A Ciência, o Conhecimento e o Homem	80
América Latina: Sociedade, Economia e Cultura	80
Avaliação da Aprendizagem: Concepções e Procedimentos	40
Avaliação Educacional e os Indicadores Institucionais do Desempenho Escolar	40
Brasil Colônia: Sociedade, Economia e Cultura	80
Brasil Império: Sociedade, Economia e Cultura	80
Debates Contemporâneos: Cultura e Movimentos Sociais	80
Didática e Gestão de Sala de Aula	60
Educação Inclusiva e Libras	60
Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
Escola, Currículo e Diversidade	60
Fundamentos das Ideias e Práticas Pedagógicas	80
Gestão Educacional: a Escola e a Construção da Cidadania	60



UNITAU

História Antiga: Sociedade, Economia e Cultura	80
História da África: Sociedade, Economia e Cultura	80
História da Ásia: Sociedade, Economia e Cultura	80
História e Cultura Afrodescendentes	80
História Ibérica: Sociedade, Economia e Cultura	80
História Medieval: Sociedade, Economia e Cultura	100
História Moderna: Sociedade, Economia e Cultura	80
História: Teoria, Métodos e Conceitos Históricos	80
Historiografia Brasileira	80
Metodologias do Ensino de História	80
O Brasil Republicano	80
O Mundo Contemporâneo: Ascensão da Burguesia	80
O Mundo Contemporâneo: Conflitos Mundiais	80
Optativa I	60
Optativa II	60
Perspectivas Histórica, Antropológica, Filosófica e Sociológica das Religiões	80
Prática Educativa de Ensino: Interdisciplinaridade e Interatividade	100
Prática Educativa de Extensão: Temas Socioculturais, Ambientais e Diversidade	100
Prática Educativa de Gestão do Ensino: a Escola como Espaço Privilegiado de Pesquisa	100
Prática Educativa de Pesquisa: Docência e Pesquisa	100
Práticas de Leitura e Escrita em Língua Portuguesa	60
Projeto Político-Pedagógico	60
Tecnologias da Informação e Comunicação nas Práticas Educativas	60
Tendências Filosóficas Contemporâneas e Direitos Humanos	80

Carga horária das disciplinas **2.800h**

COMPONENTES CURRICULARES

**CARGA
HORÁRIA**

Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA	200
Estágio Supervisionado	400
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60

Carga Horária dos Componentes Curriculares **660h**

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.460h**

DISCIPLINAS OPTATIVAS

**CARGA
HORÁRIA**

Educação Ambiental para a Sustentabilidade	60
--	----



Introdução à Antropologia: Cultura e Práticas Sociais	60
Psicologia Geral e Social	60
Raízes da Sociedade Brasileira	60

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 (sessenta) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2017 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Deliberação Consep nº 233/2016.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 8 de março de 2018.

Prof. Dr. José Rui Camargo
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos de 13 de março de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais